



-Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0

EXTRATO Nº 120/2025
Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Eventos M&R Ltda com intuito de apoiar o atleta de vôlei de praia Marcio Gaudie, que disputará competições nacionais de Setembro a Dezembro de 2025, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 120/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900167575/2025, data 30/09/2025.

EXTRATO Nº 133/2025
Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Nit2Sports Eventos Esportivos Ltda com intuito de apoiar o atleta ultramaratonista Cristiano Marcelino, que irá disputar competição em Atenas-Grécia, no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 133/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900177825/2025, data 30/09/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Ato da Secretária

CONVOCAÇÃO PARA VISTORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS
A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SMHRF), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às normas que regem o Programa Minha Casa, Minha Vida e em conformidade com as Portarias do Ministério das Cidades, CONVOCA os beneficiários relacionados no ANEXO I a comparecerem a última chamada para vistoria das unidades habitacionais do Empreendimento Jardim das Paineiras, a realizar-se no dia 03 de outubro de 2025, em horários previamente definidos e informados nesta publicação. A vistoria constitui etapa obrigatória e indispensável para a continuidade do processo de habilitação e futura assinatura contratual, nos termos da Portaria nº 724/2023 do Ministério das Cidades, art. 11, inciso X.

ANEXO I			
CPF	NOME	DATA	HORÁRIO
617.***-91	ANA LUIZA LUDOLF		
130.***-65	INGRID BRANDAO SANTOS	03/out	09h
175.***-89	JULIANA ANDRADE LIMA LEANDRO	03/out	09h
023.***-60	LUCIMAR DA SILVA ARANTES	03/out	09H
113.***-27	MAGNO PAULO DE OLIVEIRA	03/out	10H
140.***-79	NATHALIA CARVALHO DE OLIVEIRA	03/out	10h
179.***-40	PAOLA FERREIRA DOS SANTOS	03/out	10H
118.***-75	RAQUEL FERREIRA SOARES	03/out	10h
140.***-65	ROBERTA SOUZA DOS SANTOS	03/out	11H
170.***-06	SAMARA VITORIA BARBOSA	03/out	11h
038.***-86	SERGIO CAMPINHO DE JESUS	03/out	11h
068.***-26	VALERIA GOMES AMORIM	03/out	11H
		03/out	14h

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, DEFESA CIVIL E RESILIÊNCIA

Atos da Secretária

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Nº 005/2025

Instrumento: Termo de Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº. 024/2023; Processo nº: 740000851/2022; Contratante: Município de Niterói, pela Secretaria Municipal do Clima, Defesa Civil e Resiliência; Contratada: Renata Hiraga Vasconcellos Cruz; CPF da Contratada: 116.952.287-40; Data da assinatura do Contrato: 28 de Novembro de 2023; Objeto: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Nº 024/2023, a contar de 29 de Setembro de 2025, por solicitação do contratante; Fundamento Legal: Lei nº 3378 de 29 de novembro de 2018, Cláusula Sexta, Inciso II do Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº 20/2023 e Processos nº 740000851/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SMCDRC Nº 001/2025

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCO PARTICIPATIVO UFF DE NITERÓI

A Prefeitura Municipal de Niterói, por intermédio da Secretaria Municipal do Clima Defesa Civil e Resiliência (SMCDRC), em parceria com a Universidade Federal Fluminense (UFF), convida a população em geral, núcleos de voluntários da defesa civil de Niterói (NUDEC), associações representativas da sociedade civil, instituições e organizações públicas e privadas a participarem da Audiência Pública do Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR) de alguns setores do município de Niterói, realizado pela Universidade Federal Fluminense - UFF, com o objetivo de informar os interessados e recolher indicações, sugestões e considerações acerca do referido plano. A audiência pública será realizada no dia 06 de outubro de 2025, às 17h00, no Auditório da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense - UFF, localizado na Rua Passo da Pátria, 156, Bloco D, 3º andar, Campus da Praia Vermelha, Niterói - RJ. As informações e os documentos relacionados ao tema da audiência pública serão disponibilizados para consulta no portal (<https://graphid-uff.github.io/>).

Corrigenda

No EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO, referente ao Processo Nº 740000851/2022, publicado em 05/07/2025 onde se lê " Nº 019/2023" leia-se " Nº 004/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Ato da Secretária

PORTARIA Nº 076/2025-Z Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação da equipe de planejamento da contratação do objeto do processo número 9900210963/2025, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), com vistas a Contratar empresa especializada na elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico - PPCIP, incluindo aprovação e emissão do ATESTADO DE CONFORMIDADE - PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - emitido pelo CBMERJ, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Nome	Matrícula
Caio Cezar Peixoto de Rezende	1246.684-0
Gabriell Pinheiro de Almeida	1244.426-0
Fabiano Moreira Duarte	1245.532-0

Art. 2º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da dispensa de licitação ou ratificação para contratação.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BANCO ARARIBOIA